



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2.902/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE IACRI.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.554, de 13 de fevereiro de 2003, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Iacri, alterada pela Lei Municipal nº 1.880, de 13 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes elementos para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Iacri, sem ônus aos cofres públicos, por ser considerado como serviço público relevante:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Antonio Teixeira Dourado
Alberto Balbo

Titular
Suplente

REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE TUPÃ

Sergio Tadao Okuyama
Rodrigo Luis Lemes

Titular
Suplente

REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE IACRI

Adelmo Bérغامo
Ayrton Vieira da Costa

Titular
Suplente

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE TUPÃ – EXTENSÃO DE BASE DE IACRI

Daniel Bellamoli Urbano
Hugo Oyamada

Titular
Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE IACRI

Fábio Henrique da Angela Pacanaro
Henrique Lopes da Angela

Titular
Suplente

REPRESENTANTES DO BAIRRO ATALI

Lourival Santos Matos
José Nelson Violin

Titular
Suplente

REPRESENTANTES DO BAIRRO JUREMA

Victor Antonio Veroneze Dourado
Regiane Lazaretti Freire Dourado

Titular
Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº 2.902/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

REPRESENTANTES DO BAIRRO PILAR

Valdinei Pereira

Natalia Medeiros de Souza Pereira

Titular

Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.436, de 03/07/2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 24 de março de 2025.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração